



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
119	

PARECER JURÍDICO

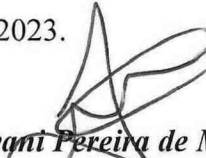
Procedimento Licitatório nº 37/2023

Pregão Eletrônico nº 17/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas e janelas na Casa da Cultura do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

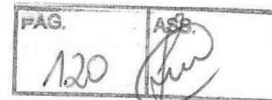
Mercedes – PR, em 13 de março de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 122/2023
DATA: 13 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 37/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 17/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 37/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 17/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Savitraz & Gonçalves Ltda.

Valor total: R\$ 54.723,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.03.14 08:24:24 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 13/03/23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3323



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



13 de março de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3323

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2023

PORTARIA Nº 121/2023.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto da Lei Municipal nº 1611/2020, de 16 de março de 2020 e Lei nº 1666, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, hora/aula/semana (jornada estendida) aos Professores e Professores de Educação Infantil, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORÁRIA	CARGO
EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES	206091 00	06h/aula	Professor substituto

Art. 2º - O prazo da concessão do artigo anterior será do dia 09 de março de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2023

PORTARIA Nº 122/2023

DATA: 13 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 37/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 17/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 37/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 17/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Savitraz & Gonçalves Ltda. ME

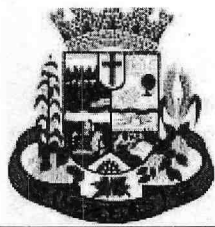
Valor total: R\$ 54.723,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
122	

13 de março de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3323

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2023

PORTARIA N.º 123/2023.
DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 42 Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar, a pedido, a partir desta data, CRISTIANE PECH, inscrita no CPF sob nº 088.935.189-96 e RG nº 10.642.488-8, do provimento de Chefe de Divisão, vinculada ao CREAS - CENTRO DIA, junto à Secretaria de Assistência Social, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.
EDITAL Nº 057 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, designado pela Portaria nº 235, de 21 de maio de 2018, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 127, de 22 de outubro de 2018,

RESOLVE

1. CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados, para suprir vagas do Concurso Público nº 001/2018, homologado pelo Decreto nº. 127/2018, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **14/03/2023 a 24/03/2023**, no horário de expediente, das **07:30h às 11:30h** no período matutino, e das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento dos cargos conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br